



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

CERTIDÃO Nº 108 / 2019 SSS/SPJ/DGPC- 15489

Certifico que, em cumprimento ao despacho 153 (9961270) após tomar ciência dos *Autos*, entrei em contato com a servidora, atualmente lotada na 9° DRP de Catalão. A mesma informou que encontra-se com o porte suspenso até o presente momento e que tem interesse em restitui-lo.

Informei sobre o teor do processo e questionei se o momento é oportuno para reavaliação referente ao porte de arma de fogo junto a Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional (junta médica).

A referida foi devidamente orientada sobre os protocolos de abertura de processo de restituição do porte. Informou que agendará consulta médica a fim de verificar a aptidão e posteriormente encaminhará a documentação a esta seção para darmos andamento no processo e iniciarmos o acompanhamento biopsicossocial.

Viviane de Almeida Rodrigues Costa Assistente Social CRESS-GO 7156 DPSS/NIAB-PC



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA, Assistente Social, em 11/11/2019, às 10:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 10028561 e o código CRC 5544C36A.

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Rua 17, Qd. 02, Lt.04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250 Goiânia-GO

Fone: 3201-9589 e-mail: vivianearc@policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201800005012850



SEI 10028561

1 of 1 17/01/2023 14:52